GABINETE DO PREFEITO

Fls. 132 e 132 v. 130
R
Fls. 132 e 132 v.
C. nº 7

LEI Nº 1.012, DE 22 DE MAIO DE 1.969

DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL.

Eu, WILSON STROSE, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto no Serviço de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de NCr$ -------- 31.100,80 (TRINTA E HUM MIL E CEM CRUZEIROS NOVOS E OITENTA - CENTAVOS) suplementar às seguintes verbas do orçamento municipal vigente:

6/3.1.1.1.0.2 - Pessoal Civil
01.00-Vencimentos e Vantagens Fixas
01 - Subsídio..... NCr$ 9.878,40
02 - Representação..... NCr$ 2.822,40
7/3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros
03 - Telefones oficiais..... NCr$ 2.400,00
8/3.1.4.0.0.2 - Encargos Diversos
04 - Despesas eventuais..... NCr$ 1.500,00
11/3.1.1.1.0.1 - Pessoal Civil
02.00-Despesas Variáveis com o Pessoal Civil
Honorários do Advogado contratado..... NCr$ 9.000,00
14/3.1.3.0.0.2 - Serviços de Terceiros
01 - Publicações e publicidade..... NCr$ 3.500,00
29/3.2.1.2.2.1 - Instituições Federais
Ao Tiro de Guerra 02-012, local..... NCr$ 2.000,00

ARTIGO 2º -- Fica anulada, na importância de NCr$ 31.100,80 (TRINTA E HUM MIL E CEM CRUZEIROS NOVOS E OITENTA CENTAVOS), a verba 100/4.1.1.0.9.9 - Obras Públicas - 02 - Serviços de Pavimentação Asfáltica, do orçamento municipal vigente.

ARTIGO 3º -- O crédito adicional aberto pelo Artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação prevista pelo Artigo anterior.

ARTIGO 4º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e

Prefeitura Municipal de Birigui

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

dois de maio de mil novecentos e sessenta e nove.

(WILSON STROSE)
Prefeito Municipal

Publicada no Serviço de Administração e Expe-- diente da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de maio de mil novecentos e sessenta e nove, e por Edital, afixado no local de costume.

(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Respondendo pelo Serviço de Administração e Expediente